



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC  
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690  
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



**PORTARIA Nº252, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre Progressão Automática, do Padrão de Vencimento de Servidora.

Tiago de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itapoá/SC, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da Resolução n. 07/2014, artigos 24 a 26 e Lei Complementar n. 76/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida a progressão automática, da servidora LILIAN DAS GRAÇAS MAOSKI, matrícula n. 51050-01, ocupante do cargo de COPEIRA, para a referência Nível VI – Classe G, conforme a Resolução n. 07/2014, art. 24 a 26 e considerando o art. 2º da Lei Complementar n. 76/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 29 de março de 2021.

Tiago de Oliveira  
Presidente  
[assinado digitalmente]